



**EDITAL Nº 007 - EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001.2019/2020**

A Diretora do SAAE de Rio Bananal – ES, no uso regular de suas atribuições legais, baseada na Portaria 0502/2021 de 15/09/2021 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001.2019/2020;

Considerando a vigência atual do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001.2019/2020, haja vista que a Lei Federal 173/2020 e Lei Municipal nº. 1.495/2020 suspendeu a validade do mesmo, passando a contar a partir do término do estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020;

Considerando a manutenção da necessidade de contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público desta Autarquia,

Considerando o disposto no Art. 2º da Lei 626/2000 e no item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 que permite prorrogação do Contrato de trabalho dos candidatos aprovados;

Considerando Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal favorável à prorrogação do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 conforme consta no Processo Nº 006177/2021 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal.

RESOLVE:

PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019, homologado em 02/01/2020, passando a vigorar o prazo de validade até 10/10/2022.

Rio Bananal - ES, 07 de outubro de 2021.

Andréia Siqueira Santos
Diretora do SAAE de Rio Bananal